

LEI N° 3.246, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

~~ELEVA O VALOR DO VENCIMENTO DO CARGO DE SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** ~~Fica Elevado o valor do vencimento do cargo de Subsecretário de Cultura, Turismo e Esporte ao patamar de R\$ 3.000,00 (três mil reais), passando a referência à Legenda: CCS1 - Cargo em Comissão de Subsecretário, mantido o quantitativo.~~

**Parágrafo Único** ~~Os novos valores e referência passam a fazer parte integrante do Anexo IX da Lei Municipal n° 2.927/2008.~~

**Art. 2º** ~~As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações previstas no orçamento Municipal vigente.~~

**Art. 3º** ~~Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Alegre (ES), 04 de abril de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.

**ANEXO I**

REF.	Quant	DENOMINAÇÃO	Vr. R\$
CC1	01	Coordenador Geral do Controle Interno	4.500,00
CC 1	01	Procurador Geral do Município	4.500,00
CC 1 - A	02	Assessor Jurídico	1.596,88
CC1 - B	02	Assessor de Planejamento e Coordenação	1.330,73
CC 1 - B	07	Assistente Técnico Administrativo	1.330,73
CC 1 - B	01	Superintendente Municipal de Meio Ambiente	1.330,73
CC 1 - B	01	Médico Veterinário	1.330,73
CC 1 - B	01	Motorista de Gabinete do Executivo	1.330,73
CC 1 - C	01	Assessor de Articulação Política do Executivo	2.086,32
CC 1 - C	01	Subsecretário Mun. Turismo Cultura e Esportes	2.086,32
CC 1 - C	01	Coordenador de Tesouraria	2.086,32
CC 2	01	Coordenador Centro Processamento de Dados	998,04
CC 2	01	Chefe de Gabinete do Executivo	998,04
CC 2	01	Coordenador de Obras e Serviços Urbanos	998,04
CC 2	01	Coordenador da Unidade Municipal de Microcrédito	998,04
CC 2	01	Coordenador do Fundo Munic. Ação Social	998,04
CC 2 - A	01	Assessor de Imprensa	931,51
CC 2 - A	01	Coordenador Municipal de Controle Ambiental	931,51
CC 2 - A	01	Coordenador Municipal de Recursos Naturais	931,51
CC 2 - A	01	Coordenador Mun Desen Rural e Eventos Agropecuários	931,51
CC 2 - A	01	Coord Admin do Serv de Inspeção Municipal (SIM)	931,51
CC 2 - B	02	Coordenador de Serviços Urbanos	864,98
CC 2 - B	01	Coord Munic de Proteção e Defesa do Consumidor	864,98
CC 2 - B	01	Assessor de Planejamento	864,98
CC 2 - B	01	Motorista de Gabinete Secret. Administração	864,98
CC 2 - B	07	Coordenador Distrital	864,98
CC 2 - B	01	Agente de Crédito	864,98
CC 2 - C	01	Oficial de Gabinete do Executivo	798,43
CC 3	01	Assessor Técnico de Controle do Patrimônio	678,00
CC 3 - A	01	Coordenador de Assuntos do Interior e Transportes	678,00
CC 3 - A	01	Coordenador de Farmácia Municipal	678,00
CC 3 - A	01	Chefe de Cerimonial	678,00
CC 3 - A	01	Coordenador de Ciência e Tecnologia	678,00
CC 3 - A	01	Coordenador de Desenvolvimento Econômico	678,00
CC 3 - A	01	Coordenador de Cultura	678,00
CC 3 - A	01	Coordenador de Turismo	678,00
CC 3 - A	01	Coordenador de Eventos	678,00
CC 3 - A	01	Coordenador de Esportes e Lazer	678,00
CC 3 - B	08	Oficial de Gabinete de Secretário	678,00
CC 3 - C	04	Coordenador de Projetos Sociais	678,00
CC 4 - A	05	Agente de Mobilização Social	678,00
CC 4	20	Assessor Administrativo de Área	678,00